



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0097149/2021-33 /2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.088.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada, aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.088- SEE/SEPLAG, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro (TDCO) - Prontuário Eletrônico, publicado em 20 de novembro de 2021, página 36, coluna II (processo SEI 1500.01.0120097/2021-40).

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MAASP	CPF
Ordenador de despesa Titular	Luísa Cardoso Barreto	752.259-2	xxx.158.826-xx
Ordenador de despesas substituto	Alvimar José Tito	667.273-7	xxx.957.556-xx
	Kênnya Kreppel Dias Duarte	890.615-8	XXX.697.836-XX
Responsável Técnico	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1	XXX.447.606-XX
Emissão de empenho /liquidação/ Cancelamento/anulação/consulta	Vítor Gabriel Braga Ribeiro	1.478.843-4	XXX.444.216-XX
	Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel	752.824-3	XXX.791.786-XX

Emissão de ordem de pagamento/ Cancelamento/anulação/consulta	Alexandre Miguel de Souza	374.871-2	XXX.533.286-XX
	Ivone Cândida Leite	275.395-2	XXX.586.386-XX
Consulta	Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira	343.371-1	XXX.447.606-XX
	Denise Moreira	900.917-6	XXX.375.116-XX
	Lara Fernandes Soares	1.482.831-3	XXX.854.926-XX
	Raphael Sant'Ana Neves Andrade Brito	752.948-0	XXX.016.376-XX
	Fernanda Soares Clark	1.208.866-2	XXX.688.616-XX
	João Victor Teodoro Carvalho	755.297-9	XXX.045.066-XX

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEE/SEPLAG nº 07, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 24/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 28/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77533009** e o código CRC **A335BE09**.

Referência: Processo nº 1260.01.0097149/2021-33

SEI nº 77533009